



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.033

BELEM — QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1959

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve designar o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Jayme Maia para exercer a função de delegado de polícia no município de Conceição do Araguaia, na vaga do 3.º sargento da mesma milícia, Francisco de Assis Leal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado:

resolve dispensar o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Francisco de Assis Leal da função de delegado de polícia no município de Conceição do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Arnaldo Moraes Filho
Secretaria de Estado do Interior e Justiça

Izidoro de Araújo Lameira. — Como pede. Ao Dr. S. I. J. para o ato.

— S/n, do Presidente do Sindicato dos Estivadores de Belém, congratulando-se pelo restabelecimento do Sr. Gal. Governador do Estado. — Acusar e agradecer.

— N. 204, da Secretaria de Saúde Pública, encaminhando o requerimento de Napoléao Holanda Cassundé, solicitando equiparação. — Junte o título de nomeação, exigência que recomendo para que, requerimentos como este me venham a despacho.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTRARIA N. 21 — DE 29 DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f) do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo

com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940, RESOLVE:

De conformidade com o respeitável despacho proferido pelo Exmo. Sr. General Governor do Estado, no ofício n. 145/59, de 23 do corrente desta Repartição, designar Abel Peixoto de Vasconcelos, Chefe da Divisão de Administração, Raimundo Waldir Batalha Lobão, Revisor e Jucundina da Costa Oliveira, Agente Externo, para constituirem sob a presidência do primeiro, a comissão encarregada de proceder a incineração do material inservível existente no Arquivo desta I. O., lavrando-se, em consequência o respectivo termo de tudo que for realizado pela dita Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial, 29 de abril de 1959.

Manoel Gomes de Araújo Filho

Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo:

Em 27/4/59.

Ofícios:

N. 130, da Imprensa Oficial, fazendo solicitação. — Assunto resolvido. Arquivar-se.

— N. 13, do Teatro da Paz, encaminhando o of. do Automóvel Clube, solicitando o Teatro para a exibição de bailarinos húngaros. — Ao Sr. Diretor do Teatro da Paz, para ciência e devolução.

— N. 14, do Teatro da Paz, prestando informações a respeito do of. do Ginásio Pátria e Cultura, solicitando o Teatro para a colação de grau. — Ao Sr. Diretor do Teatro da Paz, para ciência e devolução.

— N. 21, do Presidente da Assembleia Legislativa. — Ciente. Arquivar-se.

— N. 138, do Diretor da Imprensa Oficial, fazendo solicitação. — Providenciado. Arquivar-se.

— N. 145, da Imprensa Oficial, fazendo solicitação. — A Imprensa Oficial, para tomar conhecimento e providenciar.

— N. 589, da Secretaria de Educação e Cultura, fazendo comunicação. — Providenciado. Arquivar-se.

Requerimento:
De Maria da Glória Silva Torres, professora aposentada, solicitando pagamento. — Vá antes ao D. S. P. para dizer em que data e por que motivo foi aposentada a professora Maria da Glória da Silva Torres, de quem trata o presente expediente.

— S/n, do Delegado de Polícia de Inhangapí, solicitando provisões no sentido de mandar regressar a esta cidade, o soldado Arinos Silva, do destacamento local. — A consideração do Sr. Cel. Comandante da P. M. E.

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo.

Em 28/4/59.

N. 145, da Imprensa Oficial, fazendo solicitação. — De acordo.

— N. 73, do Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, fazendo comunicação. — Acuse-se. Comunique-se às Repartições relacionadas.

— S/n, da Diretoria da Escola Técnica de Comércio Ciências e Letras, solicitando o Teatro da Paz, para a cerimônia de colação de grau. — Ao Sr. Diretor Edgar Froehn, para dizer.

— S/n, do Padre Eurico Maria das Missões do Xingú, solicitando pagamento de auxílio. — Aguardar o Alvará de quitação pelo Tribunal de Contas.

— N. 61, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, fazendo solicitação. — À consideração e parecer do Dr. Secretário de Produção.

— N. 59, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, fazendo solicitação. — De acordo. Ao Dr. Secretário de Produção, para providenciar.

— N. 60, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, fazendo solicitação. — Ao Dr. Diretor do D. E. R. para dizer.

— S/n, do Presidente do Distrito Municipal do PSD em Inhangapí, propondo a nomeação da professora Terezinha Lameira Magalhães, para a Escola do "São João", vago com a aposentadoria da professora Maria Corina Antunes Lameira. — Ao D. S. P. para atender, se aposentadoria já foi baixada.

— N. 15, da Prefeitura Municipal do Acará, solicitando seja reconduzido ao cargo de Suplente de Prefeito no Distrito de Guajará-Mirim, daquele Município, o Sr. Cel. Comandante da P. M. E.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gen. Governor do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 24/4/59.

Ofícios:

N. 107, do Departamento Estadual de Segurança Pública, comunicando a respeito do cidadão Agostinho Guerra, escrivão e tabelião no município de Almeirim. — Ao S. I. J., para baixar ato de exoneração de escrivão.

— N. 34, da Assembléia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 34 — considerando de utilidade pública o Círculo Operário Belenense. — Sanciono.

— N. 2, da Promotoria Pública de Igarapé-Miri, comunicação de Francisco Húrley de Moura Palha de haver assumido o cargo de Promotor Público. — Ao S. I. J.

Em 28/4/59.

Peticões:

— 080 — Miguel Antonio dos Santos, reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

— 083 — Joaquim Monteiro de Moraes, soldado reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

— 084 — Filéto de Sousa Janaú, cabo reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

— 093 — Belisário Fernandes de Almeida Pinto, 3.º sargento reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

— 094 — Nogueira de Faria — anexo o Relatório do balanço feito naquele Educandário. — Encaminhe-se ao Sr. Ten. Diretor do Educandário Nogueira de Faria.

Em 27/4/59.

S/n, do Núcleo Colonial do

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO :
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO :
JOSE PESSOA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA :
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DE FINANÇAS :
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA :
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO :
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO :
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL:

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrasado	" 3,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez " 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive.
10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%, idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

E X P E D I E N T E

A Repartição Pública deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais até as 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. G., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartções Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 20 de fevereiro de cada ano e as iniciativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Guamá — I. N. Imigração e Colonização — sobre a suspensão do loteamento de terras e cobranças de tributos estaduais nas operações dos agricultores. Reencaminhe-se ao Dr. Teixeira Gueiros, titular da Consultoria, agora em pleno exercício, para manifestar-se e dizer se insiste pela diligência solicitada.

— N. 360, da Divisão do Pessoal, anexo o processo da aposentadoria de Maria Salomé de Freitas, professora em Bragança.

— A D. S. para os fins devidos. Em 25/4/59.

Carta:

86 — Pedro Medeiros — São Paulo — Guia Bancário do Brasil — solicitação. — A D. S. para atender.

Em 27/4/59.

Petição:

073 — Raimundo Pinto da Silva, cabo reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres supra e retro, com os quais estou de acordo, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

094 — Pedro Alves Corrêa, soldado reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres supra e retro, com os quais estou de acordo, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

0210 — José Ribamar de Sousa Santos, tabelião substituto do Cartório do 3º Ofício de Notas, desta Capital, pedindo nomeação.

— Retifico meu despacho e mando à D. S. desta S. I. J. para bairar ato.

0225 — Pedro Lara Cavalero, funcionário aposentado da Assembléia Legislativa, solicitação.

— Diga o D. S. P.

Em 25/4/59.

Petição:

097 — Antônio Pereira de Melo, soldado reformado da P. M. E., pedindo reajustamento de proventos. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com os pareceres supra e retro, com os quais estou de acordo, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 17/4/1959 18.031.626,80

Rendas dos dias 17, 18 e

20/4/1959 4.907.739,40

Recolhimentos e descontos 2.750,80 4.910.490,20

S O M A Cr\$ 22.942.117,00

Pagamentos efetuados no dia

22/4/59 1.438.946,60

Recolhido ao Banco 12.000.000,00 13.438.946,60

SALDO para o dia 23/4/1959.. Cr\$ 9.503.170,40

Departamento de Despesa, em 22 de abril de 1959.

(a.) Expedito Almeida, Diretor.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

Arrecadação do dia 24 de abril de 1959

Renda de hoje para o Tesouro 1.360.385,70

Renda de hoje comprometida 569.332,20

Total de hoje 1.929.718,30

Total até ontem 41.541.427,90

Total de hoje 42.471.146,20

Total até 31 de março 142.735.768,20

Total Geral Cr\$ 186.206.914,40

Visto: — (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere:
Neusa Carvalho, pelo Contador.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTOS E PREÇOS DO ESTADO DO PARA

PORTARIA N. 437 — DE 22 DE
ABRIL DE 1959

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, atendendo ao deliberado pelo Plenário desta COAP em sua reunião extraordinária de 20 de abril do corrente.

Considerando a elevação do

custo de manutenção das fábricas de gelo, face ao aumento dos preços da energia elétrica e o recente reajuste salarial, e

Considerando que o último aumento nos preços de gelo, verificou-se em outubro de 1958 e que após essa data, elevou-se consideravelmente o custo de todos os gêneros essenciais, inclusive peças para máquinas, usadas pelas fábricas desse produto.

RESOLVE:	
Art. 1º Estabelecer os seguintes preços máximos para a venda de gêlo, no Município de Belém:	
Em pedra por tonelada Cr\$ 1.100,00	
Triturado, por tonelada 1.300,00	
Para rancho de navios por quilo 1,70	
A varejo nas fábricas por quilo 2,50	
Do fabricante ao revendedor p/quilo 2,00	
Do revendedor ao consumidor, por quilo .. 4,00	

Art. 2º A presente tabela de preços deverá ser fixada em lugar visível e de fácil leitura, em todos os lugares onde for vendido o produto acima.
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.
Belém, 22 de abril de 1959.
Guilherme de La Rocque
Presidente
(G. — 230459)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM D.E.R.-PA.

PORTRARIA N. 121 — DE 24 DE MARÇO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder os benefícios de salário-família ao funcionário Mário Lacerda de Araújo, Escriturário, Ref. 4, classe 1, a contar de 24/12/1958, de acordo com a Resolução do C.R., tendo em vista que citado funcionário apresentou em processo n. 412/59, sua certidão de casamento, documento esse devidamente legalizado conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de março de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTRARIA N. 122 — DE 24 DE MARÇO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 9/1/1959, ao servidor Jovelino Rodrigues, Mecânico, lotado na O.R.M.-1 (Castanhal), o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9º. da Resolução n. 150, de 28/12/1954 do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Assistência Jurídica constante do Processo n. 231/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de março de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTRARIA N. 123 — DE 23 DE MARÇO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/11/1958, ao funcionário Romariz de Figueiredo Pampolina, ocupante do cargo de Engenheiro, Ref. 21, classe 3, lotado na D.A.M., o adicional de dez por cento (10%) sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 145, da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, aplicável ao serventuário por força do art. 1º. do Decreto 1.935, de 29/12/1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de março de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTRARIA N. 127 — DE 31 DE MARÇO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a partir de 1/4/1959, da Portaria n. 1.002, de 10/10/1957, que designou o

funcionário Homero Medeiros Cabral, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 21, classe zero lotado na D.G., para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Máquinas e Equipamentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de março de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTRARIA N. 128 — DE 1º DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Homeno Medeiros Cabral ocupante do cargo de Engenheiro, referência 21, classe zero, lotado na Diretoria General, para exercer a função gratificada de Chefe da Secção de Conservação e Melhoramentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 1º. de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTRARIA N. 141 — DE 9 DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 6/3/1956, ao funcionário Arthur Sampaio Carepa, ocupante do cargo de Engenheiro, Ref. 21, classe 2, lotado na D. G., o adicional de dez por cento (10%), sobre os seus vencimentos, de acordo com o art.

145, da Lei Estadual n. 749, de 24/12/1953, aplicável ao serventuário por força do art. 1º. do Decreto 1.935, de .. 29/12/1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTRARIA N. 142 — DE 7 DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição do 2º. Distrito — 5a. Residência (Capanema) o servidor Nilson Andrade de Souza, Contínuo da D.A.M.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTRARIA N. 138 — DE 16 DE MARÇO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secção de Comunicações, por necessidade do serviço, o servidor Durval Mendes de Moraes, Escriturário, que se acha servindo na Secção do Pessoal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 1º de março de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTRARIA N. 141 — DE 9 DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 6/3/1956, ao funcionário Arthur Sampaio Carepa, ocupante do cargo de Engenheiro, Ref. 21, classe 2, lotado na D. G., o adicional de dez por cento (10%), sobre os seus vencimentos, de acordo com o art.

145, da Lei Estadual n. 749, de 24/12/1953, aplicável ao serventuário por força do art. 1º. do Decreto 1.935, de .. 29/12/1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTRARIA N. 142 — DE 7 DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição do 2º. Distrito — 5a. Residência (Capanema) o servidor Nilson Andrade de Souza, Contínuo da D.A.M.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORATARIA N. 143 — DE 23 DE MARÇO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder os benefícios do salário-família a partir de 1/5/1958, a funcionária Maria Madalena de Oliveira Bastos, Escriturária do Quadro Único, Ref. 4, classe 1, lotada na Secretaria Geral, de acordo com a Resolução n. 150, do C. R., tendo em vista que citada funcionária apresentou em processo n. 695/58, a certidão de nascimento de seu filho menor, documento esse devidamente legalizado conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de março de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORATARIA N. 167 — DE 15 DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir o Contrato de Trabalho n. 110/56, de 17/7/1956, que admitiu para este Departamento o Sr. Acácio da Conceição Lobato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORATARIA N. 168 — DE 15 DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Acácio da Conceição Lobato, para exercer o cargo de Oficial Administrativo, Ref. 12, classe O, lotado na Divisão de Cons-

trução e Conservação do D.E.R.-PA., de acordo com o art. 1º, da Resolução n. 319, de 17/3/59, do Conselho Rodoviário que criou o referido cargo, devidamente aprovada por despacho Governamental, e publicada no DIÁRIO OFICIAL de 12/4/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORATARIA N. 169 — DE 14 DE ABRIL DE 1959.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a partir desta data, da Portaria n. 499, de 4/6/1957, que designou o Engenheiro Deuzimar Nazaré de Macedo, funcionário do Quadro Único, para exercer a função gratificada de Chefe do 1º. Distrito (Castanhal).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORATARIA N. 170 — DE 15 DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Deuzimar Nazaré de Macedo, para Chefear o 1º. Setor de Construção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORATARIA N. 171 — DE 15 DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Acácio da Conceição Lobato, para exercer o cargo de Oficial Administrativo, Ref. 12, classe O, lotado na Divisão de Cons-

RESOLVE:
Cessar o efeito da Portaria de n. 481/56, de 21/6/1956, que designou o Engenheiro Henrique Antunes Montenegro Duarte, para chefear o 1º. Setor de Construção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORATARIA N. 172 — DE 14 DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

tamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Leonor Cairo de Oliveira Menezes, para exercer a função gratificada de Chefe do 1º. Distrito (Castanhal).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

CONCORRÊNCIA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, faço público que fica aberta a Concorrência Pública, para venda dos materiais abaixo discriminados, inservíveis para uso do DEA., de propriedade do mesmo Departamento:

Uma (1) Bomba d'água com Motôr "Wisconsin" de 2,1/2 H.P. n. 561.768 de 1,1/2 no estado.

Uma (1) Bomba d'água com Motôr "Wisconsin" de 2,1/2 H.P. n. 470.781 de 3" no estado.

Um (1) Motôr "Wisconsin" de 6 H. P. n. 446.789 no estado.

Um (1) Motôr "Briggs & Stratton" de 2,1/2 H.P. n. B-300.510 no estado.

Um (1) Motor "Wisconsin" de 6 H. P. n. 446.782 no estado.

Um (1) Motôr "Le-Roi" de 8 H. P. n. VRP-3-222.207 no estado.

Um (1) Motôr "Otto-Deutz" de 2,1/2 H.P. n. 407.810 no estado.

Um (1) Motôr M. W. M. de 10 H.P. n. 460.65 no estado.

Um (1) Motôr "Otto-Deutz" de 2,1/2 H.P. n. 407.810 no estado.

Um (1) Motôr "New-Way" de 6 H.P. n. 126.61 no estado.

Um (1) Motôr Elétrico modelo J-3-41 H.P. n. 059.657 50 cycles de 125 x 250 volts. no estado.

Um (1) Motôr Elétrico modelo M.O.T. n. 79.735 de 3/4 H.P. 50 cycles de 110 x 220 volts. no estado.

Trilhos Decauville (no estado).

Sucatas de Ferro

Turbinas de 187 H.P. (no estado).

Dois (2) Bombas de êmbolo marca "Henry R. Worthington" n. 1.212 a 1.213 no estado.

Dois (2) Caldeiras "Babcock & Wilcox Ltda." no estado (São Braz).

Esta Diretoria se reserva o direito de separar do material considerado como sucata, as peças que ainda possam ter utilidade para o DEA.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em duas (2) vias, devidamente seladas e assinadas, em envelope lacrado e endereçado ao Departamento Estadual de Águas, contendo por fora a declaração "proposta para a concorrência pública", até às 11 horas do décimo quinto dia da publicação deste Edital.

Os preços serão unitários, por espécie, não se aceitando preço global.

A abertura das propostas será imediatamente após as

encerramento do prazo do recebimento das mesmas, na Diretoria do Departamento Estadual de Águas, em presença dos interessados, por uma Comissão presidida pelo Sr. Dr. Diretor Geral do DEA., cujo parecer será submetido à apreciação do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação e encaminhada para homologação da S. Excia. o Sr. General Governador do Estado.

Os concorrentes cujas propostas forem vencedoras (maior preço e melhores condições de arrematação) deverão, para receber o material escolhido, fazer prova de estar quites com a Fazenda Estadual e recolher ao Departamento Estadual de Águas, a importância correspondente, à oferta, se aceita pelo Governo.

Quanto a retirada do ferro em sucata será da seguinte maneira: o proponente vencedor, depositará uma importância X e retirará a quantidade de ferro correspondente, procedendo dessa maneira até o total que deseja retirar, como também, providenciará os meios necessários para a passagem do material.

Os materiais a que se refere o presente Edital, poderão ser examinados na Secção de Utinga e em São Braz.

O Governo, se reserva o direito de anular a presente concorrência, desde que não convenha aos interesses do Estado a venda dos materiais.

O Diretor Geral do DEA., poderá rejeitar a proposta vencedora, caso a mesma, esteja com o preço abaixo da avaliação técnica do material.

Os vencedores da presente concorrência ficarão com a responsabilidade do transporte dos materiais adquiridos, no estado em que eles se encontram dentro de cinco (5) dias, a contar da notificação.

Eng. Edmundo Sampaio Carepa, Diretor Geral do DEA.
(G — 18, 25, 26, 28, 29 e 30|4 — 1, 3, 4, 5|5|59)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA
SERVIÇO DE HIGIENE
DE ALIMENTAÇÃO
Aviso aos Senhores Proprietários de Vacarias**

De ordem do Sr. Dr. Chefe do Serviço de Higiene de Alimentação científico os senhores proprietários de vacarias, que a partir de 1 de junho próximo, todas as cariocinhas, bilhas, sacolas de distribuição de leite, devem conter o nome dos proprietários, rua de localização e com o respectivo número, sob pena de multa e apreensão do vasilhame, nos termos do Regulamento Sanitário em vigor.

Belém, 24 de abril de 1959.

Dr. Antônio Bonn
Veterinário Chefe

Visto:

Dr. M. P. de Valmont
Chefe do S. H. Alimentação

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRA, TERRAS E VIAÇÃO**

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Antonio Dias Rocha, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca; 45.º Térmo; 45.º Município e 119.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com o rio Capim, pelos fundos, com Rui Roberto Ribeiro; pelo lado esquerdo, com Osvaldo Ribeiro Marquez; pelo lado direito, com Osvaldo Jaime Ribeiro. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 17 de abril de 1959.
(a) Yolanda Lôbo de Brito —
Pelo Oficial Administrativo.
(T — 24.729—30|4—10 e 20|5|59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Luzia Silva Ribeiro, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca; 45.º Térmo; 45.º Município e 119.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com quem de direito; pelos fundos, com Homero Guilherme; pelo lado esquerdo, com quem de direito; e pelo lado direito, com Arcirio de Lima. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 17 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito —
Pelo Oficial Administrativo.
(T — 24.732—30|4—10 e 20|5|59)

do Estado naquela Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 16 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito —
Pelo Oficial Administrativo.
(T — 24.730—30|4—10 e 20|5|59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Osvaldo Ribeiro Marquez, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca; 45.º Térmo; 45.º Município e 119.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com quem de direito; pelos fundos, com Rui Fernandes Leão; pelo lado esquerdo, com Ivam Fernandes Leão; pelo lado direito, com Ivone Flores Leão. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 23 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito —
Pelo Oficial Administrativo.
(T — 24.733—30|4—10 e 20|5|59)

na 16.ª Comarca; 45.º Térmo; 45.º Município e 119.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se

pela frente, com quem de direito; pelos fundos, com Rui Fernandes Leão; pelo lado esquerdo, com Ivam Fernandes Leão; pelo lado direito, com Ivone Flores Leão.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 23 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito —
Pelo Oficial Administrativo.
(T — 24.733—30|4—10 e 20|5|59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Iolanda Fonsêca Lopes, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Térmo; 44.º Município e 118.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se

ao Leste, com terras devolutas; ao Norte, com Odete Borges Prudente; ao Oeste, com Alberto Vieira Alves, e ao Sul, com José de Paiva. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 17 de abril de 1959.
(a) Yolanda Lôbo de Brito —
Pelo Oficial Administrativo.
(T — 24.734—30|4—10 e 20|5|59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Almeria Honorato Prudente, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Térmo; 44.º Município e 118.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-

se ao Leste, com terras devolutas; ao Norte, com José de Paiva; ao Oeste, com Bianor Prudente de Oliveira; ao Sul, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 17 de abril de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito —
Pelo Oficial Administrativo.
(T — 24.732—30|4—10 e 20|5|59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Clarice Flores Leão, nos térmos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas

na 16.ª Comarca; 45.º Térmo; 45.º Município e 119.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-

se ao Leste, com terras devolutas; ao Norte, com José de Paiva; ao Oeste, com Bianor Prudente de Oliveira; ao Sul, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Capim.

Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 14 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito** — Pelo Oficial Administrativo.

(T — 24.735 — 30|4|10 e 20|5|59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Ritalina Fidelis Terra, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Térmo; 44.º Município e 118.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com Antonio Rodrigues de Paula; ao Norte, com Raulino Carneiro de Carvalho; ao Oeste, com José Alves Vilela; ao Sul, com Selma do Vale Vilela. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 23 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito** — Pelo Oficial Administrativo.

(T — 24.736 — 30|4|10 e 20|5|59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por I s a m ú Kihara, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Térmo; 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com Orestes Rodrigues Carrijo; pelo lado direito, com Luzia Martins Mendonça, pelos fundos, com Ozires Rodrigues Carrijo; pelo lado esquerdo, com Oredes Rodrigues Carrijo. Mede o lote de terras 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de abril de 1959.

(a) **Yolanda L. Brito** — Pelo Of. Administrativo.

(T — 23.973 — 10, 20 e 30|4|59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José João de Mendonça, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria

para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Térmo; 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com José Abraão Tobias, pelo lado direito, com terras devolutas do Estado; pelos fundos, com João Garcia Borges, pelo lado esquerdo com Osires Rodrigues Carrijo. Mede o lote de terras 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de abril de 1959.

(a) **Yolanda L. Brito** — Pelo Of. Administrativo.

(T — 23.973 — 10, 20 e 30|4|59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João Sarkis Simão, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sita na 15a. Comarca, 40o. Térmo, 40o. Município e 102.º Distrito — Curuçá, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com a Rodovia Curuçá-Castanhal no quilômetro 31; pelo lado esquerdo com terras ocupadas por Júlio Elias de Souza e pelos fundos com terras de Gonçalo Gomes, mede o lote de terras 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Curuçá.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de abril de 1959.

(a) **Yolanda L. Brito** — Pelo Of. Administrativo.

(T — 23.974 — 10, 20 e 30|4|59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José João de Mendonça, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Térmo; 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela frente com o Igarapé "Cajú", até o encruzamento com o Igarapé "Taurumá Grande", pelo lado esquerdo com terras de propriedade dos herdeiros de Marciano Joaquim de Lima, pelos fundos com a rodovia Marapanim, e pelo

lado direito com terras devolutas do Estado, a referida área mede 250 metros de frente por 1.300 de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Curuçá.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 8 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, Pelo Of. Adm.

(T. 24.092 — 11, 21 e 30|4|59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que João Sabinho de Oliveira, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sita na 15a. Comarca, 40o. Térmo, 40o. Município e 102.º Distrito — Curuçá, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com a Rodovia Curuçá-Castanhal no quilômetro 31; pelo lado esquerdo com terras ocupadas por Júlio Elias de Souza e pelos fundos com terras de Gonçalo Gomes, mede o lote de terras 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Curuçá.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 8 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, Pelo Of. Adm.

(T. 24.093 — 11, 21 e 30|4|59)

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTICA
Departamento Estadual de Segurança Pública
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo artigo 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Altamar de Souza Vale, ocupante efetivo do cargo de Identificador, padrão G, do Quadro Único, lotado no Serviço de Identificação Civil deste Departamento, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego mediante processo administrativo, de acordo com o dis-

posto no art. 36, da citada lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em 30 de março de 1959.

(a.) **Orlando de Carvalho Pinto**, Chef. do S. A.

(G. — 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 28 — 29 — 30|4|; e 3 — 5 — 6 — 7 — 9|5|1959).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**Notificação**

De ordem do senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a Sra. Marina Ferreira de Lemos, ocupante do cargo de Médico-Cínico, classe L, do Quadro Único, lotado nos Ambulatórios de Endemias, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser propostas sua demissão nos títulos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância, farei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente, escrevi e assinei.

(a) **Eunice dos Santos Guimarães**, Diretor de Expediente.

Visto: — Dr. Henry Checralia Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(De 31|3 a 30|4|59)

ANUNCIOS**ESTABELECIMENTOS FREITAS S. A.****Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de corrente, às 17 horas, na sede social, a fim de deliberar sobre o seguinte: Apreciação e votação das contas do exercício findo.

Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

O que ocorrer.

Belém, 23 de abril de 1959.

A DIRETORIA

(Ext. — 36-4-59)

AZE BAR S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Vimos pela presente, apresentar-vos o Balanço de nossas transações durante o exercício de 1958, findo. O resultado financeiro auferido nas transações, não foram satisfatórios, de vez que, o movimento de vendas verificou-se sómente nos últimos 50 dias do ano. O restante do exercício da atual Diretoria que ora apresenta este relatório, foi única e exclusivamente para instalar e adaptar o estabelecimento com as máquinas e frigoríficos necessários ao comércio de cárne verdes, frutas, legumes e demais artigos do gênero.

Ficamos ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que desejarem desta Diretoria, esperando com ajuda de Deus, possamos de hoje em diante recuperar os prejuizos até então verificados e agradecendo a confiança depositada pelos srs. acionistas.

Belém, 22 de abril de 1959.

Antonio Ramos Netto

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— A T I V O —

Imobilizado	
Máquinas e Frigoríficos	4.364.640,90
Móveis e Utensílios	609.170,30
Gastos de Instalações	314.530,70
Benfeitorias	337.914,50
Veículos	199.080,00
	5.825.336,40

Disponível

Caixa	447.314,70
Depósitos em Bancos	395.393,30
	842.708,00

Realizável a Curto Prazo

Mercadorias Gerais	670.401,00
Duplicatas a Receber	1.721.420,50
Promissórias a Receber	6.600,00
Contas Correntes — Devedoras	940.466,40

Realizável a Longo Prazo

Ações não Integralizadas	4.115.000,00
Ações de Terceiros	2.000,00
Decreto-lei 1.474	148.482,50
Depósitos em Garantia	1.017,00
Títulos de Capitalização	21.360,00
	4.287.859,50

Contas de Resultado Pendente

Lucros e Perdas	5.399.546,90
-----------------------	--------------

Contas de Compensação

Ações Caucionadas	200.000,00
	Cr\$ 19.894.338,70

— P A S S I V O —

Não Exigível

Capital	
Ações integralizadas	5.845.000,00
Ações não integralizadas	4.155.000,00
	10.000.000,00
Fundo para Depreciação	67.680,10
Fundo de Assistência aos Funcionários	65.614,20
Previsão para Devedores Duvidosos	55.858,00
	10.189.152,30

Exigível	
Promissórias a Pagar	270.000,00
Duplicatas a Pagar	1.564.429,60
Contas a Pagar	620.485,60
Contas Correntes — Credoras	6.766.221,20
Dividendos não reclamados ..	284.050,00
	9.505.186,40
Contas de Compensação	
Caução da Diretoria	200.000,00
	Cr\$ 19.894.338,70

A Diretoria:

Antonio Ramos Netto**Benjamin Bolonha**

Regist. 0280 — CRCP

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS,
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958**Despesas Gerais**

Honorários diversos, ordenados, gratificações, contribuições de previdência, juros e descontos, propaganda, anúncios e gastos diversos	2.715.179,40
--	--------------

Mercadorias da Filial

Saldo devedor desta conta em 1957	1.791.121,70
---	--------------

Valor de Comércio

Saldo devedor desta conta em 1957	200.000,00
	Cr\$ 4.706.301,10

Mercadorias Gerais

Lucro verificado nesta conta no período de agosto a Dezembro deste ano	1.044.163,70
--	--------------

Fundo de Previsão

Saldo credor desta conta	290.650,70
--------------------------------	------------

Reserva para Eventuais

Saldo credor desta conta	172.365,40
--------------------------------	------------

Fundo para aquisição de Sede

Saldo credor desta conta	400.000,00
--------------------------------	------------

Fundo de Reserva Legal

Saldo credor desta conta	172.365,40
--------------------------------	------------

Lucros e Perdas

Prejuízo verificado neste ano	2.626.755,90
-------------------------------------	--------------

Cr\$ 4.706.301,10

O Diretor:

Antonio Ramos Netto**Benjamin Bolonha**

Regist. 0280 — CRCP

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte dias do mês de abril de 1959, reunido o Conselho Fiscal, da empresa AZEBAR S. A. Representações e C| Própria, na sede do escritório à Rua 13 de Maio n. 110 — altos, para o fim de examinar o Balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1958, findo, e, também os comprovantes da contabilidade. O Conselho Fiscal, pelos seus membros abaixo assinados, é de parecer que os documentos e comprovantes examinados, estão em condições de serem submetidos à aprovação pelos acionistas presentes na Assembléia Geral.

Belém, 20 de abril de 1959.

Francisco Ramos Pinheiro

Clovis Bittencourt Pires

Herbes Xilon de Mon

(Ext. — 30459)

8 — Quinta-feira, 30

DIÁRIO OFICIAL

Abril — 1959

PICKERELL, REPRESENTAÇÕES S. A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência ao que determinam a Lei e os nossos Estatutos, vimos apresentar e submeter ao vosso julgamento e exame o Relatório, o Balanço e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" da nossa Sociedade, referentes ao exercício de 1958, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal.

Pelo exame da Conta "Lucros e Perdas" se constata que o lucro bruto do exercício foi de Cr\$ 2.204.496,70, enquanto as despesas se elevaram a Cr\$ 2.494.936,60.

O resultado negativo verificado justifica-se, de um lado pelas restrições e suspensões de vendas determinadas por agentes nossos, cujos negócios pesam consideravelmente no nosso movimento, e, de outro, por novos melhoramentos necessários introduzidos no nosso estabelecimento, pelos aumentos compulsórios de salários e pelas dificuldades que, de modo geral, vem afetando o comércio, de todos conhecidas.

Apesar disso, podemos ainda distribuir um dividendo satisfatório.

O Balanço e os esclarecimentos que vos prestamos demonstram o resultado obtido, a situação da Empresa e o desenvolvimento regular dos negócios feitos, pelo que esperamos merecer a vossa aprovação, para os nossos atos administrativos como para as contas que temos a honra de apresentar.

Belém, Pará, 14 de abril de 1959.

(aa.) George Henry Pickerell II, Presidente
 Francisco José Corrêa, Diretor
 Bianor Frazão Braga, Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM, 31 DE DEZEMBRO DE 1958
DÉBITO

Despesas Administrativas	2.016.212,40
Despesas Financeiras	62.590,70
Despesas Tributárias	320.315,60
Encargos Sociais	95.817,90
Dividendos	180.000,00
Saldo para o exercício de 1959	830.898,70
	Cr\$ 3.505.835,30

CRÉDITO

Saldo do exercício anterior	1.301.338,60
Mercadorias	803.218,30
Receitas Financeiras	1.340.421,90
Receitas Diversas	60.856,50
	Cr\$ 3.505.835,30

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1958.

OS DIRETORES:

(aa.) George Henry Pickerell II
 Bianor Frazão Braga
 Francisco José Corrêa
 Lourival Penalber — Contador Reg.
 D.E.C. — 34.895 — C.R.C. 0279.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958**ATIVO**

Imobilizado	229.918,30
Móveis e Utensílios	5.000,00
Ações c/ Antiga	151.132,20
Empréstimo Compulsório s/ Renda	386.050,50

Disponível	
Caixa	459.323,20
Bancos	340.590,00
	799.913,20
Realizável	
Mercadorias	1.882.437,60
Obrigações a Receber	2.026.376,40
Obrigações de Guerra	12.190,50
Contas Correntes	1.172.092,50
	5.093.097,00
Resultados Pendentes	
Comissões a Receber	4.465,20
Liquidações Pendentes	38.189,40
Depósitos Judiciais	81.744,00
Efeitos de Terceiros a Receber	40.847,10
	165.245,70
Compensação	
Ações Caucionadas	15.000,00
Consignações de Conta Alheia	268.745,10
Bancos Conta Cobrança	156.394,30
Bancos Conta Caução	162.940,00
	603.079,40
	Cr\$ 7.047.385,80

PASSIVO

Não Exigível	
Capital	1.000.000,00
Reservas e Lucros não distribuídos	2.280.638,20
	3.280.638,20
Exigível	
Obrigações a Pagar	963.376,80
Contas Correntes	1.768.602,10
Agências de Seguro	162.214,10
Acionistas	32.000,00
Dividendos	182.700,00
	3.108.893,00
Resultados Pendentes	
Recebimentos Provisórios	6.775,20
Sinistros de Terceiros a Pagar	48.000,00
	54.775,20
Compensação	
Caução da Diretoria	15.000,00
Comitentes	268.745,10
Títulos Endossados em Cobrança	156.394,30
Títulos Endossados em Caução	162.940,00
	603.079,40
	Cr\$ 7.047.385,80

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1958.

OS DIRETORES:

(aa.) George Henry Pickerell III
 Bianor Frazão Braga
 Francisco José Corrêa
 Lourival Penalber — Contador Reg.
 D.E.C. — 34.895 — C.R.C. 0279.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Cumprindo as atribuições do mandato que nos outorgastes como membros do Conselho Fiscal de "Pickerell, Representações S. A.", vimos apresentar o nosso parecer sobre os negócios dessa Sociedade, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 1958.

Constatemos, pelo exame realizado no Balanço, na Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e no Relatório, bem como na documentação relativa às transações realizadas neste exercício, que a contabilidade da Firma está legalmente

escriturada, em dia e em ordem tôda a sua documentação, pelo que opinamos pela aprovação dos ditos documentos, já que os resultados apresentados e a situação da Sociedade atestam os esforços e o trabalho da Diretoria que vem criteriosamente conduzindo os negócios da mesma.

Belém, 15 de abril de 1959.

(aa.) Octávio Augusto de Bastos Meira

Leonidas Sodré de Castro

Cécil Augusto de Bastos Meira

(Ext. — 304|59)

RENDEIRO, GÉLO E FRIGO-RIFICO S/A Assembléia Geral Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 1959, às 16 horas, na Séde Social de Rendeiro, Gélo e Frigorífico S.A., reuniram-se os Acionistas desta Sociedade de acordo com os editais de convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal "A Província do Pará", nos dias 21, 23 e 24 do corrente, e do teor seguinte: Rendeiro, Gélo e Frigorífico S.A. — Assembléia Geral Ordinária — Ficam convidados os Acionistas desta Empresa para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 28 do corrente, às 16 horas, na Séde Social, para — a) deliberar sobre as Contas do exercício findo; b) eleger a Diretoria e os Membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os seus vencimentos. Belém, 20 de abril de 1959. Manoel Fernandes Rendeiro — Presidente. De conformidade com os Estatutos Sociais, foi aclamado para presidir aos trabalhos desta sessão o Acionista Sr. Manoel Fernandes Rendeiro, que ocupando o seu lugar à Mesa convidou para o secretariar os Acionistas Srs. Luiz Figueiredo Moraes e Jayme Fernando Rendeiro. Composta a Mesa, o Sr. Presidente declarou que naquél momento encerrava o Livro de Presença que continha as assinaturas de nove Acionistas representando cinco mil oitocentas e cinquenta Ações, estando, portanto, a Assembléia com número legal para deliberar sobre o tema de sua convocação. O Sr. Presidente mandou ler pelo primeiro secretário o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal respeitante ao exercício findo de 1958, cuja leitura foi dispensada por proposta da Acionista Sra. Eunice Fernandes Rendeiro Cejas, que foi aceita por unanimidade pela Assembléia, em virtude de sua publicidade no jornal "A Província do Pará" e no "Diário Oficial" do Estado em edição de 21 do corrente. A seguir o Sr. Presidente submeteu à deliberação da Assembléia os referidos Documentos, que foram aprovados por unanimidade. Não tomaram parte nesta votação os impedidos por lei. Foi depois declarado pelo Sr. Presidente que ia proceder a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o que praticou os atos legais pauta ilegível).

ra este fim. Terminada a votação e conferidos os votos, foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente, Sr. Manoel Fernandes Rendeiro; para Diretores, os Srs. Henrique Fernandes Rendeiro e Manoel Maria Naya Filho. Para Membros do Conselho Fiscal, efetivos, os Srs. Dr. Demórito Rodrigues de Noronha, Dr. Canuto de Figueiredo Brandão e Plácido da Fonseca Ramos; para Suplentes: os Srs. Cândido Martins Gomes, Orlando de Oliveira e Turiano Lins Pereira Filho. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente submeteu à consideração da Assembléia o prolabore a ser concedido à Diretoria e ao Conselho Fiscal, que por proposta da Acionista Sra. Rosa de Figueiredo Brandão foi aceito por unanimidade pela Assembléia, o seguinte: Para Presidente, Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais; para o Diretor Sr. Henrique Fernandes Rendeiro, Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais; para o Diretor Sr. Manoel Maria Naya Filho, Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) mensais. Para os Membros do Conselho Fiscal, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais a cada um. O Sr. Presidente agradecendo o comparecimento dos Srs. Acionistas, suspendeu a sessão para a lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e aprovada e vai por todos os presentes assinada. Manoel Fernandes Rendeiro — Luiz Figueiredo Moraes — Jayme Fernandes Rendeiro — Rosa de Figueiredo Brandão — Maria Valente Rendeiro — Henrique Fernandes Rendeiro — Dr. Canuto de Figueiredo Brandão — Manoel Maria Naya Filho — Eunice Fernandes Rendeiro Cejas. Foram datilografadas três cópias autênticas para os fins legais.

Reconheço verdadeira a firma retro de Luiz Figueiredo Moraes.

Belém, 28 de abril de 1959.
Em testemunho E.F.L. da verdade. — Eduardo de Freitas Leite.

Cr\$ 500,00

Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de quinhentos cruzeiros.

Recebedoria, 29 de abril de 1959. — O Funcionário (assina-

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 29 de abril de 1959 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo uma folha de n. 897 que vai por mim rubricada com o apelido Gama Azevedo de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 265|59. E para constar eu João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, Beijém, 29 de abril de 1959. — O Diretor: Oscar Facciola.

(T — 24.123 — 304|59)

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

Chamada de Servidor

Processo n. 623|59

Pelo presente, notifico ao Sr. José Coêlho da Mota, Aj. de Mecânico, em serviço na 2.ª Residência — 1.º Distrito, a comparecer à Assistência Jurídica que funciona no 2.º andar do Edifício-Séde do DER-Pa., situado à Avenida Almirante Barroso (antiga Tito Franco), no expediente de 10 às 12 horas, diariamente, exceto aos domingos e feriados, a fim de justificar(querendo, a ausência por mais de trinta (30) dias consecutivos ao serviço, em que se acha incurso, sob pena de não o fazendo e não provando o afastamento por motivo de força maior ou coação ilegal, até o término da publicação d'este edital, pelo espaço de oito (8) dias, ser exonerado por abandono de emprego de acordo com o artigo 482 letra i) do dec. lei n. 5.452 de 15|43 (C. L. T.). Para que se não alegue ignorância, vai o presente publicado no "Diário Oficial" do Estado, pelo prazo de oito (8) dias.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, Beijém, 29 de abril de 1959. — O Diretor: Oscar Facciola.

(T — 24.123 — 304|59)

ASSOCIAÇÃO RURAL DE MOCAJUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembléia Geral Extraordinária

1a. e 2a. Convocações
De acordo com os Estatutos e tendo em vista o que dispõe o art. 90., do Regulamento baixado com o decreto n. 39.319, de 5-6-56, modificado pelo n. 42.559, de 4-11-57, são convocados os senhores membros da Assembléia Geral desta Associação a se reunirem em sua sede, à rua João Alfredo, para eleição do representante da classe rural do Município, que integrará a Junta Municipal local do Serviço Social Rural e seu suplente.

Fica marcado para esta assembléia o dia 30 de maio, às 16 horas, na sede da Associação Rural de Mocajuba, entendendo-se que, caso não haja número, a Assembléia se realizará, em segunda e última convocação, em 10 de junho, às mesmas horas, no mesmo local e para mesma ordem do dia.

Associação Rural de Mocajuba, 27 de abril de 1959.

Orlando Sabá de Castro
Presidente

(T. — 24.121 — 30-4-59 —

24.122 — 5 e 30-5-59).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS

Segundo Distrito de Portos, Rios e Canais

Na sede do 2º Distrito de Portos, Rios e Canais, encontra-se, para ciência dos interessados, afixada à porta principal do edifício, à rua Governador José Malcher, n. 522, e com o Chefe da Secção de Pessoal, a Portaria n. 12, de ontem, do Chefe do Distrito, que dispensou, por falta de crédito para pagamento e manutenção dos mesmos, numerosos diaristas de obras, no expediente de 7,30 às 12,30.

(Ext. — 30-4-59)

PICKERELL, REPRESENTAÇÕES S. A.

Assembléia Geral Ordinária

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto-lei n. 2.627, de 26/9/1940, convidamos os Srs. Acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1959, às 17 horas em nossa sede social, à Rua Santo Antônio n. 23, nesta cidade, para o seguinte:

a) apreciar e deliberar sobre o Balanço encerrado em 31/12/58, o Relatório da Diretoria relativo ao movimento comercial de 1958 e o Parecer do Conselho Fiscal;
b) eleger a Diretoria para o biênio 1959|1960;
c) eleger o Presidente da Assembléia Geral e o Conselho Fiscal e seus suplentes, para este exercício.

Belém, 13 de abril de ... 1959.

"Pickerell, Representações S. A." — (aa.) George Henry Pickerell II, Presidente. — Francisco José Corrêa, Diretor — Bianor Frazão Braga, Diretor.
(T. 24.707 — 29 e 304|59)

10 — Quinta-feira, 30

DIARIO OFICIAL

Abril — 1959

B O O T H (B R A S I L) L I M I T E D

Balanco Geral de sua Sede em Belém, e Sucursais de Manaus, São Luís e Fortaleza
RELATIVO AO ANO FINANCEIRO TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— A T I V O —

INEXIGÍVEL

IMOBILIZADO	
Imóveis	7.029.906,80
Embarcações	28.259.147,10
Instalações e Equipamento Portuários	1.140.170,20
Veículos	645.420,80
Maquinismo e Equipamentos Mecânicos	1.690.618,00
Móveis e Utensílios	2.451.995,40
DISPONÍVEL	41.217.258,30
Caixa	258.130,80
Bancos	3.407.404,20
REALIZÁVEL	3.665.535,00
Filiais	10.104.071,10
Agentes, Representantes e Correspondentes	2.137.754,80
Agenciados e Representados	905.518,30
Títulos e Envestimentos	374.000,00
Títulos da Dívida Pública e Empréstimo Compulsório	1.263.444,00
Devedores Diversos	6.692.816,50
Contas Correntes	1.348.057,30
Almoxarifado	4.482.205,20
Cutros Ativos	893.051,70
PENDENTE	28.200.918,90
Obras em andamento	849.900,00
Contas em Suspensão	1.411.340,10
Contas de Custeio de Vapores	14.572.354,80
Despesas de Navios Consignados	146.838,70
	16.980.433,60
	Cr\$ 90.064.145,80

— P A S S I V O —

EXIGÍVEL

Agências no País	9.893.652,10
Matriz-Conta Correntes	23.292.463,50
Impostos e Taxas a Recolher	1.205.643,20
Agenciados e Representados	61.102,10
Iapes e Sindicatos	369.717,40
Credores Diversos	2.223.514,00
Contas Correntes	147.292,00
Outros Créditos	43.425,00
	37.236.809,30

PENDENTE

Taxas Arrecadadas a Recolher	619.841,30
Contas em Suspensão	434.582,10
	1.054.423,40

Cr\$ 90.064.145,80

Belém, 31 de dezembro de 1958

Booth (Brasil) Limited

(a) W. Bolivar Kup
Gerente Geral(a) Edmundo Moura
Cart. do C.R.C. Pará, 081
Belém - Pará

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, COMPREENDENDO MATRIZ EM BELÉM E FILIAIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— D É B I T O —

— C R É D I T O —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO

Dispêndio com:	
Ordenados	8.311.179,70
Gastos Gerais de Administração	7.901.242,10
Oficinas	5.898.511,10
Contas incobráveis	3.431,40
	22.114.364,30

DEPRECIAÇÕES

Embarcações	1.437.426,90
Maquinárias	159.401,60
Gerador	9.602,00
Móveis e Utensílios	234.929,60
Veículos	129.084,00
Tanques Novos	18.536,90
Resultado do Exercício	1.988.981,00
	1.549.463,40
	Cr\$ 25.652.808,70

RECEITA ORDINÁRIA

Comissões	12.466.499,50
Aluguel de Embarcações	5.790.498,70
Entidade Estivadora	4.522.083,30
Condução de Carga	1.043.481,10
Fornecimento de água	250.625,30
Aluguel de Encerados	124.775,00
Aluguel de Material de Estiva	322.117,90
	24.520.080,80

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

Juros e Descontos	214.368,30
-------------------------	------------

RECEITA ESTRANHA

A EXPLORAÇÃO	
Alugueis	895.859,60
Venda de um carro usado	22.500,00
	913.359,60

Cr\$ 25.652.808,70

Belém, 31 de dezembro de 1958

Booth (Brasil) Limited

(a) W. Bolivar Kup
Gerente Geral(a) Edmundo Moura
Cart. do C.R.C. Pará, 081
Belém - Pará

(Ext. — Dia — 30/4/59)

Quinta-feira, 30

DIARIO OFICIAL

Abril — 1959 — 17

IBM WORLD TRADE CORPORATION
Filial do Brasil — Sede: Rio de Janeiro

(*) BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

A T I V O		P A S S I V O	
Imobilizado		Exigível	
Terrenos e Edifícios	39.311.441,20	A Curto Prazo:	
Móveis, Instalações, Ma- quinismos, Equipamen- tos e Peças IBM	799.979.832,60	Fornecedores Credores	11.245.146,50
	839.291.273,80	Contas IBM	31.653.163,10
Disponível		Impostos a Pagar	143.288.201,00
Caixa e Bancos	18.751.981,10	Reservas Diversas	26.070.336,90
Realizável		Reserva para Indenizações ao Pessoal	30.711.419,40
A Curto Prazo:		Bancos	42.052.180,60
Contas a Receber — Cli- entes e Diversos	174.111.777,60		285.020.447,50
Inventários	108.581.287,10	Não Exigível	
Obrigações de Guerra, Apó- lices da Pref. do D. Fe- deral e Títulos Diversos	3.860.345,50	Capital	274.000.000,00
Empréstimo Compulsório Lei 1.474	32.667.413,00	Reserva Legal	54.800.000,00
	319.220.823,20	Fundos para Depreciação	212.842.210,00
Pendente		Lucros Acumulados	367.124.743,70
Contas e Despesas Diferidas	101.897.196,40		908.766.953,70
	1.279.161.274,50	Pendente	
Compensado		Provisões e Renda Diferida	85.373.873,30
Títulos em Custódia, Contas de Cobrança, Valores Afia- nçados, Saques e Bonifi- cações em Cobrança	17.942.490,30		1.279.161.274,50
	Cr\$ 1.297.103.764,80	Compensado	
		Valores em Custódia, Valo- res em Cobrança, Fianças Prestadas por Terceiros, Saques e Bonificações a Liberar	17.942.490,30
			Cr\$ 1.297.103.764,80

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1959.

Janusz Zaporski
Gerente Geral

Adolpho A. P. Anciães
Contador — Reg. C. R. C. — D. F. 189

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

D E B I T O		C R E D I T O	
Despesas de Vendas, Administração, Manu- tenção, etc.	226.848.005,00	Saldo de exercícios ante- riores	228.521.077,40
Impostos Diversos	144.615.758,80	menos: Remessa durante o exercício de 1958	2.900.000,00
Juros Bancários	6.930.478,10		225.621.077,40
Depreciações Diversas, Provisão para Contas Duvidosas, Provisão para Prejuízos de In- ventário, Diferenças de Câmbio, Prejuízo na Baixa de Itens do Ativo Fixo, Despesas de Patentes, Ajuste da Reserva para Desvalorização de Títulos, Despesas In- diretas de Fabricação não absorvidas ...	15.353.747,00	Produto das Operações So- ciais	535.251.655,20
Saldo para o Exercício seguinte	367.124.743,70		
	Cr\$ 760.872.732,60		Cr\$ 760.872.732,60

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1959.

Janusz Zaporski
Gerente Geral

Adolpho A. P. Anciães
Contador — Reg. C. R. C. — D. F. 189

(Ext. — 30|4|59)

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. C. n. 19.032, de 23/4/59.

12 — Quinta-feira, 30

DIARIO OFICIAL

Abril — 1959

S. A. BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Travessa Quintino Bocaiuva n. 395

Belém - Pará

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, apresentamos à vossa apreciação o Balanço Geral procedido em 31 de dezembro de 1958, a demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, e ficamos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que nos quiserem solicitar.

A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

<u>— A T I V O —</u>		<u>— P A S S I V O —</u>	
A—Disponível		E—Não Exigível	
Caixa	149.519,50	Capital	10.000.000,00
Bancos Diversos	355.694,90	Lucros e Perdas	36.378,50
	505.214,40	Fundo de Depreciação	81.670,00
B—Realizável		Fundo de Previsão	165.330,00 10.283.378,50
Duplicatas a Receber	16.539.177,30		
Letras de Câmbio	8.160.221,40	F—Exigível	
Contas Correntes	700.159,50	Duplicatas a Pagar	400.000,00
Fibras — Estoque	593.554,00	Contas a Pagar	1.779.322,90
	25.993.112,20	Contas Correntes	5.082.442,10
C—Imobilizado		Títulos Descontados	9.769.902,50 17.031.667,50
Veículos	717.030,00		
Móveis e Utensílios	99.689,40	G—Compensado	
	816.719,40	Caução da Diretoria	40.000,00
D—Compensado			
Ações Caucionadas			Cr\$ 27.355.046,00
	40.000,00		
	Cr\$ 27.355.046,00		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

<u>— D É B I T O —</u>		<u>— C R É D I T O —</u>	
Despesas Administrativas e Financeiras		Fibras	
Honorários, alugueis, Materiais de Escritório, Impressos, Água, Luz, Impostos, condução, Juros, Serviços Técnico Jurídico, Jornais, Selos, Salários, etc.	847.137,50	Lucro apurado n conta	1.067.327,30
Fundo de Depreciação	81.670,00	Outras Rendas	
Fundo de Provisão	165.330,00	Renda de Fretes de Caminhão	60.445,20
Saldo à Disposição da Assemb. Geral	36.378,50	Renda de Despesas Reavidas	2.743,50
	Cr\$ 1.130.516,00		
			Cr\$ 1.130.516,00

Belém, 28 de março de 1959.

(aa.) João Ney Prado Celagrossi, Diretor

Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho, Diretor

Waldemar Lopes, C.R.C. 372.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "S. A. Bragantina de Importação e Exportação", tendo examinado os livros e contas relativo ao exercício findo e demais documentos apresentados pela Diretoria, considerando em ordem, recomenda a sua aprovação à Assembléia Geral.

(aa.) Michel Homici Haber
Antônio da Silva Carrelhas Junior
Antônio Bezerra Assumpção.

(Ext. — 30459)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

Eleição de renovação parcial do Conselho Fiscal do I. A. P. C.

Na qualidade de presidente da Comissão Local de Eleições para renovação parcial do Conselho Fiscal do I. A. P. C., convoco os senhores Delegados-eleitorais dos Sindicatos comerciários do Estado do Pará, para a eleição em aprêço que terá lugar de modo determinado a seguir:

a) no dia 4 de maio, das 8 horas às 24 horas, com o "quorum" mínimo de 2/3, terá lugar a eleição para a classe dos empregados;

b) não sendo alcançado o "quorum" mínimo de 2/3 a eleição terá lugar, no dia seguinte, dia 5 de maio, das 8 horas às 24 horas, com qualquer número de delegados presentes.

A eleição para a classe dos empregadores, terá lugar de modo determinado a seguir:

a) no dia 6 de maio, das 8 horas às 24 horas, com o "quorum" mínimo de 2/3;

b) não sendo alcançado o "quorum" mínimo de 2/3, a eleição terá lugar, no dia seguinte, dia 7 de maio, das 8 horas às 24 horas, com qualquer número de delegados presentes.

Local — Delegacia do I. A. P. C., Avenida Presidente Vargas n. 213, Estado do Pará.

Belém, 15 de abril de 1959.
(a) Silvino Valente do Couto Junior, presidente da Comissão Local de Eleição.

(Ext. — 15 e 30|4|59)

APÓLICE EXTRAVIADA

Declaro para os devidos fins, que a Apólice n. 851.936, emitida pela Agência do I.P.A.S.E., em Manaus, encontra-se extraviada, sendo inúteis as medidas tomadas, por mim no sentido de localizá-la.

Belém, 16 de abril de 1959.
(a) Wilson Aparecido Rodrigues Coimbra.

(Ext. — 25, 29 e 30|4|59)

ABILIO TAVARES, FERRAGENS, S. A.

Assembléia Geral Ordinária

2a. Convocação

Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em nossa sede à avenida Almirante Barroso n. 99, nesta

cidade, às 20 (vinte) horas, do dia 7 (sete) de maio p. vindouro (quinta-feira), para deliberar sobre o seguinte:

- Aprovação das Contas da Diretoria referentes ao Exercício de 1958;
- Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o Exercício de 1959;
- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o Exercício de 1959, e
- O que ocorrer.

Belém do Pará, 29 de abril de 1959. — ABILIO TAVARES, FERRAGENS S. A. — Abilio Tavares da Silva, Diretor Presidente.

(Ext. — 29 e 30|4 e 7-5-59)

ASSOCIAÇÃO RURAL DE ANANINDEUA

**Edital de Convocação
Assembléia Geral Extraordinária
Primeira e Segunda Convocações**

De acordo com os Estatutos e tendo em vista o que dispõe o Art. 9º do Regulamento baixado com o decreto n. 39.319, de 5|6|56, modificado pelo de n. 42.559, de 4|11|57, são convocados os Senhores Membros da Assembléia Geral desta Associação a se reunirem em sua sede, à Av. Mag. Barata, para eleição do representante da classe rural do Município que integrará a Junta Municipal local do Serviço Social Rural e seu Suplente.

Fica marcado para esta Assembléia o dia 30 de maio, às 16 horas, na sede da Associação Rural de Ananindeua, entendendo-se, que, caso não haja número, a Assembléia se realizará, em segunda e última convocação, em 10 de junho, às mesmas horas, no mesmo local e para mesma ordem do dia.

Associação Rural de Ananindeua, 27 de abril de 1959. — (a) Clodomir de Lima Begot, Presidente.

(T. 24.727-29|4 e 5 e 30|5|59)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no quadro dos solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, a acadêmico de Direito Edmée Contente Barra, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Aristides Lôbo n. 317.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 24 de abril de 1959.

(a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1º Secretário.

(T. 24.679 — 25, 26, 28 29 e 30|4|59)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no quadro dos solicitadores desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Geraldo Fer Martin de Mello, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Trav. Ansgusta, 1.125.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 28 de abril de 1959.

(a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1º Secretário.

(T. 24.712 — 29, 30|4; 1, 3 e 4|5|59).

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil o bacharel em Direito Franciso Cândido Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade à Praça D. Pedro II, n. 24.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Praá, em 28 de abril de 1959.

(a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1º. Secretário.

(T. 24.710 — 29, 30|4; 1, 3 e 4|5|59).

(a) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1º. Secretário.
(T. 24.680 — 25, 26, 28, 29 e 30|4|59)

PICKERELL, REPRESENTAÇÕES S. A.

Exame de Contas

"Pickerell, Representações S. A.", comunica aos seus dignos acionistas que, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, acham-se à sua disposição na sede social, o Balanço Geral e demais documentos alusivos ao exercício de 1958, para sua apreciação.

"Pickerell, Representações S. A." — (aa.) George Henry Pickerell II, Presidente.
(T. 24.708 — 29 e 30|4|59)

MÍDIA DA JUSTIÇA

(Conclusão)

revelaram irregularidades apontadas pelo Acórdão n. 2.339, de 19-8-58, (D.O. de 16-12-58) e reafirmadas pelo Sr. Ministro relator, às fls. 823, o q define a responsabilidade dos Srs. José Gomes da Cruz, Nadir Nogueira de Lima e Clodomiro Anastácio das Neves, sujeitos à defesa prévia.

Belém, 23 de abril de 1959.

(a) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente.
(Dias — 29 e 30|4 — 1—2—3—6—8—9—10—13—15—16—20—21—23—24|5|59)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Henry Checral Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública

Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Dr. Henry Checral Kayath, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde Pública, no exercício de 1956, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do "Diário Oficial", apresentar a comprovação do emprêgo da importância de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), recebida pela Agência do Serviço Social do Posto de Higiene do Jurunas, na Tesouraria do Departamento de Despesa da Secretaria da Estado de Finanças, em 10-7-58, relativamente ao processo de prestação de contas no exercício de 1956 — Processo n. 3.775 — tudo de acordo com a sentença constante do Acórdão n. 2.562, de 31-3-1959.

Belém, 6 de abril de 1959.
(a) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente.
(Dias — 9—10—12—15—18—19—21—22—23—25—26—29 e 30|4—1—2—3—5—6—7 e 8|5|59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM — QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1959

NUM. 5.547

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 147
Apelação Cível da Capital
Apelante: — Antonio Duarte Coimbra.
Apelado : — Dourado Delgado & Cia.
Relator : — Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível da Comarca da Capital, em que são partes as acima indicadas.

Acórdam os Juizes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, adotado o relatório de fls., como parte integrante dêste, negar por votação unânime provimento ao recurso para que subsista a sentença apelada por seus próprios fundamentos, que são jurídicos e estão de acordo com a prova dos autos.

tos.
Belém, 13 de março de
1959. (aa) Arnaldo Valente
Lôbo, Presidente — Oswaldo
Beijuan Tavares, Relator.

Pojucan Tavares, Reitor.
Secretaria do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará-
Belém, 13 de abril de 1959. —
(a) Luis Faria, Secretario.

(a) *Mus mus*, Scissure.

ACÓRDÃO N. 148
beas-corpus” da Capital
Recurso “ex-offício” de “ha-

da da Conceição.
Relator: — Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.
Vistos, relatados e discutidos êstes autos de recurso de "habeas-corpus", em que é recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara; e, recorrido, José Miranda da Conceição.
Acórdam, em conferência da Segunda Câmara Penal do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos de seus Juizes, negar provimento ao recurso interpôsto, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos.

Belém, 6 de fevereiro d
1959. — (2a) Arnaldo Valent
Lôbo, Presidente — Oswald
Pojucan Tavares. Relator.
Secretaria do Tribunal d
Justica do Estado do Para
Belém, 13 de abril de 1959. —
(a) Luiz Faria, Secretario

(a) Water ($\sim 30\text{ cm}$)

Léo Blair Hallwell, àquela época Chefe da Igreja Adventista, então operando na cidade de Maués, Estado do Amazonas, em propaganda de difusão da doutrina a que pertencia. Que, nessa situação, o suplicante, que também residia em Maués, em caráter transitório, recebeu do referido Léo (três) 3 fotografias de três (3) moças, a fim de escolher, dentre elas, aquela com quem mais simpatizasse, para ser sua esposa, sendo que, uma residia em Manáus, outra em Óbidos e a última na mencionada cidade de Maués, a qual foi a preferida na escolha. Que o suplicante foi então apresentado à família de Necy Michiles, a fim de que fosse logo marcado o dia para o matrimônio, cuja solenidade realizou-se no dia 22 de maio do ano de 1940 segundo faz certo a certidão de casamento que se junta como documento n. 2. Que, nesse dia, começou a odisséia do suplicante, pois, após o casamento, que foi realizado festivamente, o suplicante recolheu-se ao seu aposento nupcial, quando nêle entrou, ao invés da noiva, a sua madrasta, D. Izaura Fernandes Michiles, a qual, de parte do pai de Necy, vinha dizer-lhe que sómente a noiva lhe seria entregue quando ele saísse da cidade. Que, ante tão descabido "ultimatum", o suplicante procurou viajar no primeiro navio que passou, que foi o "Sapucaia", dos SNAAPP, com destino à cidade de Itacoatiara, levando em sua companhia a espôsa, que lhe fora entregue pelo pai. Que, em Itacoatiara, o suplicante adquiriu passagens na Agência do Lóide Brasileiro e, com sua mulher, viajou com destino a Fortaleza, no vapor "Baependí". Que outra surpresa não menos desagradável estava reservada ao suplicante, por parte de sua dita mulher, quando ela começou a receber galanteios de tripulantes do navio, obrigando-o a procurar o comandante, a fim de pedir provisões, de maneira a que cessasse o desrespeito de que estava sendo vítima. Que, chegando em Fortaleza, o casal aí passou seis (6) meses, mais ou menos, indo para a cidade de Sobral, onde permaneceram por quase um ano, retornando à Capital cearense, já em 1941, hospedando-se, então, na residência do sr. João Kattiwinkel, o qual era Diretor Adventista da Missão Costa Norte, sediada em Fortaleza. Que, no ano de 1942, depois de regressar da cidade de Campo Maior, no Piauí, para Caxias, no Maranhão, recebeu, em sua casa, o referido Diretor João Kattiwinkel, tornando-o seu hóspede, em retribuição às atenções do mesmo recebidas anteriormente. Que aí na cidade de Caxias, na mesma casa onde estava morando e hospedara o seu "irmão em crença", certa noite, acordando-se o suplicante, notou estarem apagadas todas as luzes e ausente do quarto a sua espôsa, que foi encontrada pelo mesmo em trajes de dormir, no interior da casa, nas proximidades do aposento onde estava recolhido o hóspede. Que, no dia seguinte, João Kattiwinkel foi mandado retirar-se da residência do suplicante e, ante a situação criada, surgiu em Caxias o já mencionado Leo Hallwell, o qual retirou da casa do suplicante a sua mulher, levando-a para Terezina, fazendo-a viajar de avião com destino a Belém, já no ano de 1943, para aqui nesta cidade tornar-se hóspede da família Jaime Burmet, então residindo à avenida de São Jerônimo, para, posteriormente, seguir para Maués, e, desta cidade, para local que o suplicante ignora. Acontece que Necy Michiles, depois dessas aventuras, apareceu grávida, para dar à luz um menino, que recebeu o nome de Ildefonso Michiles Rodrigues de Carvalho, mas que, positivamente, não é filho do suplicante e, sim, filho adulterino de sua mulher, conforme se provará em ocasião oportuníssima e por meio da competente ação. Ante o expôs.

EDITAIS — JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 45 dias

O Doutor Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da 7a. (Sétima) Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Pelo presente edital, com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, cito e chamo a ré Necy Michiles de Carvalho, brasileira, que se acha em lugar incerto e não sabido, casada, a fim de comparecer à audiência de conciliação, a se realizar no quinto (5º) dia útil, que se seguir ao término do mencionado prazo, às 10,30 (dez e trinta) horas, ficando ainda citada para contestar, dentro do prazo da lei, que começará a correr da data da audiência de conciliação, aos termos da presente ação de desquite litigioso, desta assinado, ut instrumento de procuração que se junta, com o devido respeito, vem perante V. Excia. propor, com fundamento no art. 317, ns. I e IV do Código Civil Brasileiro, a presente ação de desquite contra sua mulher, Necy Michiles de Carvalho, amazonense de nascimento, residindo, atualmente, em lugar incerto, não sabido do suplicante, pelas razões que a seguir passa a expôr: O suplicante, no ano de 1940, por ser homem solteiro, foi induzido a realizar casamento pelo cidadão

to, evidenciado está tanto o abandono do lar, desde o ano de 1943, por parte de Necy, como o adultério por ela praticado, constituindo motivos legais para que o suplicante venha perante V. Excia. propôr esta ação de desquite, esperando seja ela julgada procedente, como medida de indesmentida Justiça. O Suplicante requer seja citada a sua referida mulher, por meio de editais, com observância das formalidades legais e por prazo regular por V. Excia. determinado, a fim de contestar a ação ora proposta e apresentar a defesa que entender, para, afinal, julgá-la procedente, com a decretação do desquite, condenando a ré na perda do nome do marido e nas custas do processo, por ser ela a única culpada pelas faltas aqui denunciadas. O suplicante provará as suas alegações com o depoimento pessoal da suplicada, pena de confesso, com inquirição de testemunhas a serem arroladas oportunamente, e por diligências e requisições de documentos que venham a ser necessários para a elucidação da verdade. São os termos em que, pedindo que V. Excia. se digne de arbitrar a taxa judiciária e depois de D. e A.; P. deferimento. Belém, 31 de março de 1959. Por procuração, Demócrito Noronha. — Esta devidamente selada. — E este afixado à porta dos Auditórios e publicado no DIÁRIO OFICIAL e na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Judith Monarca e Pepes, escrivã interina, que datilografei e subscrevo. — (a.) Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da 7a. Vara e Feitos da Família. (T. — 24.737 — 30-4-59)

(T. — 24.124 — 30-4-59)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital à Cia. Eletro Mecânica — Caruaru — Pernambuco, que foi apresentada em meu cartório, à travessa Campos Sales, 90, 1o. andar, da parte do Banco do Brasil, S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 12/59, no valor de quatro mil oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 4.842,60), por Vv. Ss. endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 28 de abril de 1959.
— Aliente do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

(30-4-59)

Faço saber por este edital à Alimonda Irmãos S. A., Recife, que foi apresentada em meu cartório, à travessa Campos Sales, 90, 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 15.113-A, no valor de vinte mil duzentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 20.280,00), por Vv. Ss. endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já, de que o protesto respectivo, será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 28 de abril de 1959.
— Aliente do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

(30-4-59)

COMARCA DA CAPITAL

Editor com o prazo de 30 dias
O Doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da 2a. Vara acumulando a 1a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de trinta dias, virem ou déle notícia tiverem, que a este Juiz, assinado pelo advogado Doutor Salvador Rangel de Borborema, por seu constituinte Albino Ferreira de Carvalho, foi endereçada a petição do teor seguinte:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca da Capital. Albino Ferreira de Carvalho, português, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema, Estrada de Ferro de Bragança, neste Estado, por seu bastante procurador judicial e advogado, ut instrumento junto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, com escritório à Travessa Sete de Setembro, prédio sob n. 60, 1o. andar, vem, mui respeitosamente e com o máximo acatamento, expor e requerer a V. Excia. o seguinte:

— 1o. O Suplicante foi sócio solidário da Sociedade Mercantil sob a razão social ou firma A. Ferreira Lopes & Cia., sucessora da de nome Ferreira & Pinto, então estabelecida no prédio n. 117/119, à Praça General Magalhães, nesta capital, com a exploração do comércio de padaria e indústria de fabricação de carmelos, sob a denominação "Indústrias Aguias", da qual faziam parte, como sócios solidários, além do Suplicante, Eduardo Lopes Lamarão; 2o.

As firmas Mercantis dessa praça, M. N. de Azevedo & Cia., hoje Leite & Gomes, sua sucessora, Silva Lopes & Cia. e M. Matias & Cia. requereram a decretação da falência da mencionada firma — A. Ferreira & Cia. — o que foi declarado por sentença deste Meritíssimo Juizo datada de 27 de abril de 1949 e o respectivo processo correu pelo expediente do Escrivão João Manoel da Cunha Pepes; 3o. — A primeira das referidas firmas — M. N. de Azevedo & Cia. — foi nomeada "Síndico", que procedeu a liquidação da firma até final, tendo prazo pago todos os créditos, depois de deduzido o ativo em dinheiro; 4o. — Encerrada a falência, o "Síndico" prestou suas contas, com os provantes de todos os pagamentos efetuados, as quais foram julgadas por sentença deste meritíssimo Juizo da-

tada de 20 de abril de 1951, no respectivo processo que se encontra no Cartório do Escrivão PEPES, sentença que é do teor seguinte: — "Vistos. M. N. de Azevedo & Cia., síndicos da massa falida de A. Ferreira Lopes & Cia. prestam contas de sua gestão, juntando os documentos de fls. 5 a 83. Processado o pedido, na forma do § 2o. do art. 69 da lei falimentar em vigor, nenhuma reclamação ou impugnação foi apresentada. O Dr. Curador das Massas nada opôs, vindo os autos à conclusão, devidamente preparados. Isto posto. Tendo em vista os documentos apresentados, o parecer do Dr. Representante do M. Público julgo boas e aprovo as contas apresentadas pelos síndicos, M. N. de Azevedo & Cia. Custas na forma da lei. P. intime-se. Belém, 20 de abril de 1951. Ignácio de Souza Moitta. — Essa decisão passou em julgado, constante certidão constante dos autos e reproduzida na certidão em anexo; 5o. — Não sofreu o Suplicante processo por falência culposa, fraudulenta ou crime a elas equiparado; 6o. — Já decorre mais de cinco (5) anos do encerramento da falência e os créditos foram todos pagos pela firma liquidatária; 7o. — Dispõe o art. 135 do Decreto-lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências) que "extingue as obrigações do falido: I — o pagamento, sendo permitida a novação dos créditos com garantia real; II III o decurso do prazo de cinco anos, contado a partir do encerramento da falência, se o falido, ou sócio gerente da Sociedade falida, não tiver sido condenado por crime falimentar"; 8o. — E no art. 138, reza a citada Lei de Falência: — "Com a sentença declaratória da extinção de suas obrigações, fica autorizado o falido a exercer o comércio, salvo se tiver sido condenado, ou estiver respondendo a processo por crime falimentar, caso em que se observará o disposto no art. 197"; 9o. — O Suplicante, que era sócio gerente da firma declarada falida, teve, todos os seus débitos pagos e verificou-se a extinção das obrigações pelo decurso de mais de cinco dias a partir do encerramento da falência, estando assim amparado pelo dispositivo do art. 135, inciso I e III, da Lei de Falência e, em consequência, assiste-lhe o direito de exercer o comércio, não estando respondendo a processo por crime falimentar, como jamais foi, a falência considerada acidental; 10o. — Pelo exposto, o Suplicante, nos termos dos arts. 137, §§ 1o,

DIÁRIO DA JUSTIÇA

20., 50. e 60., e 138, tudo da Lei de Falências em vigor, requer, respeitosamente, a V. Excia.: a) — que seja autuado em separado êste requerimento com os documentos que o instruem e publicado, por edital, com o prazo de 30 dias, no órgão oficial e em outro jornal de maior circulação, para conhecimento e oposição de qualquer interessado; b) — que, findo aquele prazo, não havendo oposição ou esta julgada infundada, ouvido o Representante do Ministério, digne-se V. Excia. de declarar por sentença extintas as obrigações e autorizado o Suplicante a exercer o comércio, publicando-se, ainda, a sentença por edital, como manda a lei. Nestes termos, Dl por dependência ao Escrivão PEPES, por cujo expediente correu o processo de falência, e autuado êste em separado, com os documentos que acompanham, P. e E. Deferimento. Belém, 24 de março de 1959. Por procuração, Salvador Rangel de Borborema. Está devidamente selado. Nesse requerimento foi prolatado o seguinte despacho: — "Cumpre-se o disposto no artigo 137, do Decreto-lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945, publicando-se o edital pela forma e prazo nêle determinados. Em ... 30/3/59. — (a.) Roberto Freire de Silva". Assim, e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital pelo prazo de trinta (30) dias, no "Diário da Justiça" do Estado e num jornal de grande circulação desta Capital, a fim de que dêle tomem conhecimento os interessados e não venham posteriormente alegar ignorância. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Judith Monarca e Pepes, Escrivã interina, que datilografei, subscrevi.

(a.) Roberto Cardoso Freire da Silva.
(T. 24.619 — 17 e 30/4/59)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO CONCURSO PARA JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DE JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, na forma do art. 25 das Instruções, em sessão extraordinária realizada em 27 do corrente mês, aprovou a classificação final dos candidatos habilitados no Concurso para o cargo de Juiz do Trabalho, Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento da 8.ª Região, que é a seguinte:

Primeiro lugar — Dr. Orlando Teixeira da Costa com a média geral — 9,35.

Belém, 28 de abril de 1959.

Fernando de Sá e Souza
Secretário do Concurso

Visto:
Raimundo de Souza Moura
Presidente
(G. 30.4.59)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Ezequiel Carvalho dos Santos Filho e a senhorinha Iolanda Bernardes de Carvalho. Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Antonio Barreto n. 124, filho de Ezequiel Carvalho dos Santos e de dona Leonor Sales Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Paes Souza, 98, filha de Francisco Germano de Carvalho e de dona Maria José de Carvalho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior

(T. 24.661 — 23 e 30/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Marcos Soares Castilho e a senhorinha Zuleide Jeremias Feijó.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, panificador, domiciliado nesta cidade e residente à Av. José Bonifácio, 354, filho de Mateus Pereira Castilhos e de dona Eufrosina Soares Castilho.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Perebebuí, 941, filha de José Mariano Feijo e de dona Maria Jeremias Feijó.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior

(T. 24.662 — 23 e 30/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Afonso Fernandes Caniceiro e a senhorinha Berenice dos Santos Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Pombo, 32, filho de Angelo Fernandes Peinado e de dona Aurora Caniceiro Lopes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. D. Ronivaldo de Seixas, 555, filha de José Francisco Pereira e a senhorinha Raimunda dos Santos Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Beijém, Capital do Estado do Pará, aos 22 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior

(T. 24.663 — 23 e 30/4/59)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO EDITAL

De citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II do art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante (30) trinta dias, a partir desta data,

o Sr. Dr. Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Saúde, a recolher à Tesouraria do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, a importância de Cr\$ 13.429,20

(treze mil quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e vinte centavos), saldo do exercício financeiro de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), resultante da dotação orçamentária recebida à conta da verba — "Secretaria de Estado de Saúde Pública, Tabela Explicativa n. 81, Subconsignação "Despesas Diversas", definida na lei n. 1.420, de 26-11-56, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o exercício de 1957, ou então provar a inexistência da responsabilidade através da defesa escrita, eis que nos autos da prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constante do processo n. 3.668, há aquela irregularidade a sanar.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias, 463, filha de Eugénia de Jesus Martins.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior

(T. 24.664 — 23 e 30/4/59)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO EDITAL

De citação com o prazo de trinta (30) dias, aos Srs. José Gomes da Cruz, Nadir Nogueira de Lima e Clodomiro Anastácio das Neves, que exerceram o cargo de diretor do Presídio São José, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os Srs. José Gomes da Cruz, Nadir Nogueira de Lima e Clodomiro Anastácio das Neves, que exerceram o cargo de diretor do Presídio São José, no exercício financeiro de 1956, para no prazo

dez (10) dias, após a última publicação deste no "D. O.", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Prestação de Contas, exercício financeiro de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), Processo n. 3.767, pois os documentos e comprovantes apresentados

(Cont. na pág. 11 do Diário)